

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20240073

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 29.895.598/0001-06, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETARIA DE EDUCACAO, residente na SEVERINO FERREIRA SILVA 98 (CARMITO GUEDES), portador do CPF nº 376.898.352-87 e do outro lado COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRI. FAMILIAR, CNPJ 32.916.754/0001-82, com sede na R RAIMUNDO PEDRO DE LIMA, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo (a) Sr(a). ANTONIO MARINALDO BORGES DE LIMA, residente na COMUNIDADE SANTA LUZIA DO MAÇARANDUBA, ZONA RURAL, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, portador do(a) CPF 486.664.592-04, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de MÃE DO RIO - PARÁ. Para o ano letivo de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002674	FARINHA DE TAPIOCA 200G Farinha de tapioca, classe granulada, tipo, seca, branca, fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar umidas, fermentadas ou rançosas. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. De 1ª qualidade, embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de 200g, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	PACOTE	3.825,00	6,440	24.633,00
005914	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	2.500,00	11,380	28.450,00
007716	MELANCIA De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 5kg a 10kg, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	8.000,00	4,280	34.240,00
008381	AÇAÍ CONGELADO.. Açaí médio, regular, polpa extraída com adição de água e filtração, apresentando sólidos totais entre 11% e 14% e uma aparência densa. Tratado por branqueamento, acondicionado em embalagem própria de 1kg com fabricação nos últimos 30 dias e validade mínima de 12 meses. Não deverá conter terra, sujidade, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta. Não deve conter aditivos de acidulantes, deve apresentar cor roxo próprio do açaí, cheiro característico e não azedo. O açaí deverá ser "entregue diretamente nas escolas de Mãe do Rio" conforme Guia de distribuição elaborada pelo departamento de alimentação escolar do município. (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	2.400,00	20,000	48.000,00
010960	JAMBU. Fresca, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedentes de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substância terrosas, sujidades ou corpo estranhos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	180,00	15,280	2.750,40
033563	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	2.500,00	11,510	28.775,00
033564	POLPA DE FRUTA DE GOIABA Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de	QUILO	2.500,00	11,760	29.400,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, cor entre rosa ao vermelho, sabor característico da fruta. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)				
033567	FEIJÃO CAUPI Feijão novo, cor entre a bege clara ao branco, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e íntegra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses. "Entrega mensalmente em todas as escolas do município" . (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	1.750,00	8,710	15.242,50
034428	PÃO MASSA FINA Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. "Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana". A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE. (APRESENTAR AMOSTRA)	UNIDADE	280.000,00	1,030	288.400,00
048022	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ.. Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	2.500,00	14,290	35.725,00
052410	FARINHA DE MANDIOCA Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 1kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses. "Entrega mensalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	1.450,00	9,560	13.862,00
054294	TOMATE Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	700,00	9,860	6.902,00
054297	CHEIRO VERDE Produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, odores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou outra qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão estar murchos, produto de colheita diária e entregue em maços de 200g a 500g. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	300,00	21,860	6.558,00
054299	ALFACE Produto de 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g a 500g, produto de colheita diária. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA).	QUILO	580,00	20,510	11.895,80
054300	PEPINO IN NATURA In natura, grão novo, de 1ª qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegros, sem traço de descoloração ou manchas, sem danos físicos e não poderão estar murchos. Produto de colheita diária. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	700,00	5,970	4.179,00
058944	CARNE MOIDA Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, procedência e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem. "Entrega mensal em todas as escolas do município". APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	3.595,00	40,320	144.950,40
061798	ABOBORA Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de	QUILO	2.500,00	3,000	7.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



fertilizantes. Acondicionados em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados. "Entrega quinzenalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
062902	PEITO DE FRANGO	QUILO	20.000,00	24,750	495.000,00
Peito de Frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura(SIF, SIE OU SIM). Embalado em embalagem mde polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 180 validade de 12 meses a partir da data de fabricação. "Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana e rural" (APRESENTAR AMOSTRA)					
063996	BANANA	QUILO	5.000,00	5,000	25.000,00
Banana prata, em pencas de 10 qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de com a resolução 12/78CNNPA. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados. "Entrega quinzenalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA).					
067692	COLORAU PCT C/ 100G	UNIDADE	1.500,00	4,130	6.195,00
Pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, corante de boa qualidade, constituído pela mistura de corimã (regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plastica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega, validade mínima de 06 meses, isento de parasitas e detritos animais e vegetais e/ou material terroso. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
072112	MAMAO	QUILO	1.125,00	6,780	7.627,50
De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 400g a 500g por unidade, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
072661	ABACATE	QUILO	580,00	10,980	6.368,40
De boa qualidade. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
072662	LARANJA	QUILO	8.000,00	3,540	28.320,00
Madura, furtos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Acondicionadas em sacos de polietileno frestados. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
073858	PIMENTÃO	QUILO	1.000,00	10,820	10.820,00
Produto fresco, selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, frugem ou outros defeitos que possam alterar a aparência e qualidade sacos plásticos de 1Kg. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
073860	COUVE	QUILO	600,00	20,890	12.534,00
Produto selecionado, consistente ao toque e isento de partes amassadas, de 1ª qualidade, tamanho médio, talo verde inteiro, coloração uniforme, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g, produto de colheita diária. "Entrega quinzenalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
073866	MAXIXE	QUILO	1.000,00	6,430	6.430,00
Produto fresco selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrgue em embalagem de 1kg, mantidas as características organolépticas."Entrega quinzenal em todas as escolas do município".(APRESENTAR AMOSTRA)					
075199	LIMÃO	QUILO	1.250,00	3,500	4.375,00
De primeira qualidade, de tamanho médio, inteiro, com casca sã, sem rupturas e cortes, transportados em monoblocos plástico frestados."Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
076384	ABACAXI	QUILO	500,00	6,300	3.150,00
Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Peso por unidade de aproximadamente 1,3kg. Com características organolépticas do fruto mantidas."Entrega quinzenal em todas as escolas do município" (APRESENTAR AMOSTRA)					
076385	TANGERINA	QUILO	4.400,00	5,590	24.596,00
De 1ª qualidade, tamanho médio, integra, com casca sã, sem ruptura e cortes, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, com popa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades e parasitas e larvas, material terroso e suidades. sem danos físicos e mecânicos					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município" e em sacos frestados de 10kg a 20Kg. (APRESENTAR AMOSTRA)					
076386	MACAXEIRA	QUILO	1.550,00	5,230	8.106,50
De 1ª qualidade, tamanho médio, adquirida a granel, em quilo (kg), tipo; branca/amarela, primeiras raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem cascas, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livre da maior parte aderente a superfície externa e isentas de umidade, de acordo com a Resolução 12/78 CNPNA. transportados em sacos plásticos. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
076395	FEIJAO VERDE	QUILO	700,00	11,880	8.316,00
Feijão verde esbranquiçado, cor entre amarelo clara ao branco, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1kg, atóxica e íntegra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses. "Entrega mensalmente em todas as escolas do município".(APRESENTAR AMOSTRA)					
076610	PIMENTA DO REINO 100g	UNIDADE	2.250,00	2,580	5.805,00
Moída, pó fino homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica de 100g e deve ter sido fabricado há no máximo 10 dias e validade mínima de 06 meses, isento de material terroso, parasitas, detritos animais e vegetais ou resíduos estranhos ao produto. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
077610	CARNE BOVINA EM ISCAS (ACEM)	QUILO	2.750,00	43,460	119.515,00
Carne bovina em iscas tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura (tolerância máxima de 12% de teor de gordura), isenta de cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, esverdeada ou acinzentada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo selo de inspeção do órgão competente e data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA).					
077695	CEBOLINHA	QUILO	650,00	19,530	12.694,50
Fresca com folha vivas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico de variedade sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, de produto de colheita diária "entrega quinzenalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
080639	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	600,00	8,270	4.962,00
De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a Resolução 12/78 CNPNA. Transportados em monoblocos plásticos frestados de 1kg. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município. (APRESENTAR AMOSTRA)					
080643	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	QUILO	10.050,00	19,740	198.387,00
"Coxa e sobrecoxa de frango congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar íntacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF OU SIE). Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 180. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Entrega mensal em todas as escolas do município. APESENTAR AMOSTRA."					
102260	OVO DE GRANJA	UNIDADE	14.500,00	1,010	14.645,00
De granja, cor branco, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode estar com casca trincada ou quebrada. Produto de 1ª qualidade. Bandeja com 15 unidades (1/2 cuba) ou 30 unidades (1 cuba), com invólucro em PVC atóxico. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
124648	TUCUPI 2LTS	UNIDADE	70,00	16,860	1.180,20
De 10 qualidade, produto acondicionado em garrafa plastica de 2 litros. A embalagem deve manter as características originais do produto e ser resistente ao manuseio e transporte. Não deverá conter sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços de partes do vegetal. Não poderá conter corantes e realçaadores de sabor, emulsificantes, espessantes e outras substancias que diminuam a tensão interfacial, alterando a composição original do tucupi. Validade de 30 dias após a data da entrega. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. "Entrega quinzenal em todas as escolas do municipio" - (APRESENTAR AMOSTRA)					



VALOR GLOBAL R\$ 1.735.490,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.0 - Este contrato fundamenta-se na Lei ° - 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, Resolução/CD/ FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, e suas alterações, lei n° 11.326, de 24 de julho de 2006 e - Lei n° 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, e, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissso.

2.1 - Este contrato fica vinculado ao processo Administrativo na modalidade (**CHAMADA PUBLICA**) Nº 7/2023-00018 - **SEMED**, e seus anexos, a **PA042023.02.000001626CAF**, apresentada pela **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES- COOPROCOFAM**,, escrita sob o CNPJ: 32.916.754/0001-82,, aqui contratada insere a referida **CHAMADA PUBLICA**, bem como a **PROPOSTA** apresentada no respectivo processo, naquilo que não contrariar o aqui previsto

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Anexo I, parte integrante do Instrumento Convocatório;

3.3. Obedecer o limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural que é de até R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao **PRONAF - DAP** por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

3.4. **OS CONTRATADOS FORNECEDORES** ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

3.5. Entregar os gêneros alimentícios imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida, em conformidade com o Instrumento Convocatório.

3.6. Entregar os gêneros alimentícios nos locais, dias e quantidades de acordo com a **SOLICITAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo o recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, em conformidade com o Instrumento Convocatório.

3.7. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação;

3.8.-Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do



CONTRATANTE ou terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.9- Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) **SETOR COMPETENTE** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.10- Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.12 - Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual o qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação por meio das **NUTRICIONISTAS, VANESSA SOUSA RODRIGUES CRN: 13053/PA**, em suas ausências outro servidor designado, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - **CAE** e outras entidades designadas pelo **FNDE**;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 19 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, e/ou até a entrega de toda quantidade aqui previsto.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **CONTRATADA**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;



- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1- O valor total estimado do presente contrato é de R\$: 1.735.490,20 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), a serem pagos de acordo com a forma de entrega, estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação de MÃE DO RIO/PA, no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1503.123650008.2.027 Manutenção do PNAE-CRECHE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 32.665,60, Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.017 Gestão PNAE - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 306.881,35, Exercício 2024 Atividade 1503.123650008.2.028 Gestão PNAE - Pré Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 43.372,95, Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.018 Gestão PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 36.799,85, Exercício 2024 Atividade 1503.123610008.2.019 Gestão PNAE - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.917,71, Exercício 2024 Atividade 1503.123620008.2.025 Gestão PNAE - Ensino Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 182.094,46, Exercício 2023 Atividade 1503.123620008.2.025 Gestão PNAE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Ensino Medio o , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.103.758,30, Exercício 2023 Atividade 1503.123650008.2.027 Manutenção do PNAE-CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 901.440,70, Exercício 2023 Atividade 1503.123610008.2.017 Gestão PNAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.101.007,90, Exercício 2023 Atividade 1503.123650008.2.028 Gestão PNAE - Pré Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.099.827,70, Exercício 2023 Atividade 1503.123610008.2.018 Gestão PNAE - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.099.827,70, Exercício 2023 Atividade 1503.123610008.2.019 Gestão PNAE - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 901.440,70, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de MÃE DO RIO, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

MÃE DO RIO-PA, 19 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRI. FAMILIAR
CNPJ 32.916.754/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. _____

2. _____